

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO

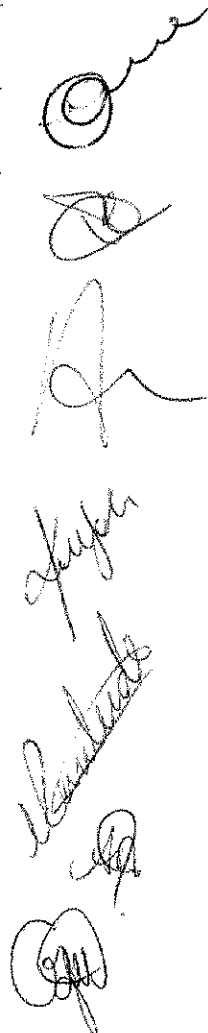
1
2 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às
3 14h10min, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-
4 PE, sito na Rua Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 13ª Reunião
5 Extraordinária de Plenário-REP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros
6 Efetivos: Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.258, CPF.: 859.130.144-72,
7 COREN-PE: 83.874-ENF; Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550.786.564-
8 72, COREN-PE: 108.993-ENF; Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740,
9 CPF:995.924.014-20, COREN-PE:101.030-ENF; André Gustavo Ferreira Rodrigues,
10 RG.: 5360293, CPF: 031.774.574-33, COREN-PE:195390-TEC; Morgana Alves Vilar
11 Leal, RG.: 6.260.371, CPF.: 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC; Lucimauro
12 Dantas da Silva; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.: 5.487.864, CPF.:
13 032.736.864-05, COREN-PE: 310.532-TEC e os Conselheiros Suplentes; Maria da
14 Conceição dos Santos, RG.: 3931394, CPF: 621.153.914-20, COREN-PE 324753-
15 TEC; Andreza de Moura Barbosa, RG.: 7253430, CPF: 060.335.334-70, COREN-PE
16 593173-TEC; Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG: 2.029.342, CPF: 405.423.434-87,
17 COREN-PE: 29.996- ENF; Valdeísa Maria Pessoa Moraes, RG:2691330, CPF:
18 42721970453, COREN-PE: 68253-ENF; Emanuela Rozeno de Oliveira, RG: 5.687.304;
19 CPF: 029.546.954-47; COREN-PE 147.837-ENF sob a Presidência de Giovana Júlia
20 Martins Mastrangeli de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82, COREN-PE:
21 108.995-ENF, na qualidade de Conselheira Presidente, secretariada pela Conselheira
22 Secretária Marleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3.498.301, CPF: 832.342.174-91,
23 COREN-PE: 193.737-ENF, deu-se início aos trabalhos e deliberações. Lida e aprovada
24 a ata da última plenária. Foi posto a apreciação do Plenário de que a recomposição
25 salarial dos funcionários ainda não havia sido implementada a partir do mês de maio de
26 2015, o qual fica decidido à aplicação do índice INPC (8,41%). Aprovado a concessão
27 de 180 dias para a licença maternidade. O plenário decide por unanimidade a
28 exoneração da funcionária Ana Célia Marinho do cargo de Coordenadora da
29 Fiscalização. O Plenário decide pela nomeação da nova Coordenadora da Fiscalização,
30 com a indicação da enfermeira fiscal Dra. Catarina Ugiette do Egito. Lido os Ofícios e
31 Decisões: Decisão Coren-PE nº 110/2015 que dispõe *Ad Referendum* sob solicitação de
32 Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU); Decisão nº
33 111/2015 dispõe *Ad Referendum* sobre realização de denúncia junto ao COFEN;
34 Decisão Coren-PE nº 103/2015 que dispõe, *Ad Referendum* do Plenário, sobre
35 homologação de registro profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº
36 105/2015 que dispõe, *Ad Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro
37 profissional e dá outras providências; Decisão Coren-PE nº 107/2015 que dispõe, *Ad*
38 *Referendum* do Plenário, sobre homologação de registro profissional e dá outras
39 providências; Decisão Coren-PE nº 108/2015 que dispõe, *Ad Referendum* do Plenário,
40 sobre homologação de registro profissional e dá outras providências. Ofício Circular

mercúrio
sapr

ad

plano

8





41 COFEN nº 120/2015 que dá ciência sobre minuta de anteprojeto de lei que propõe
42 alteração da Lei nº 5.905/73. Aprovado Parecer Técnico Jurídico nº 117/2015 que trata
43 de solicitação de prescrição de execução anuidade referente ao PAD nº 0131/2015.
44 Aprovado Parecer Técnico contido no despacho nº 502/2015 COOD/DEFIS acerca de
45 técnico de enfermagem lotado no centro de atenção psicossocial (CAPS) de transtorno
46 mental. Terminada a Plenária às 17h45min. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti,
47 lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti